



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

ETP - PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Sr(a). Secretário(a) da SAOFC,

Para cumprimento do [inciso IX do artigo 6º da Lei 8.666/93](#), encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria, com os elementos iniciais que integrarão o Projeto Básico para a pretensa contratação.

| | |
|---|--|
| Contratação direta: <i>(Indicar o dispositivo legal de enquadramento da contratação. Acaso enquadrada no art. 24, inciso I, II, IV e V, com valores definidos nesses dispositivos, apresentar a complexidade que justifica a adoção de ETP)</i> | <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação. Art. 24, inciso ____ da Lei n. 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação - Art. 25, II, da Lei n. 8.666/93. |
| Unidade solicitante: | <i>Seção de Comunicação Social - SECOMs</i> |
| Unidade demandante: | <i>Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - COEDE.</i> |
| Servidor ou equipe responsável pela elaboração do projeto básico da contratação: | <i>Elza Maria Sanzovo Grano</i> |
| Contratação com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. Justificar, de forma sucinta, a razão da não inclusão prévia no PAC. |
| Houve contratação semelhante em exercícios anteriores? | <input type="checkbox"/> Não. (Se assinalado, não responder os demais). <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Houve incidentes durante o procedimento de seleção da proposta ou na execução do contrato, ou em ambos? <input checked="" type="checkbox"/> As lições aprendidas estão sendo consideradas neste estudo? |

| | |
|---|--|
| Justificativa: | Todos os anos o FNCJ realiza o Congresso Nacional de Comunicação e Justiça (Conbrascom), que reúne assessores de Comunicação do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, tribunais de contas e instituições afins para promover a troca de experiências e ampliar o debate de ações que aproximem as organizações do cidadão. Neste ano e em seu lugar será realizado o Seminário On-line de Comunicação & Justiça, com o objetivo de manter vivo o debate de idéias e auxiliar na qualificação dos profissionais da área. |
| Objeto: | <i>Contratação de empresa especializada para inscrição de dois servidores do TRE/RO no Seminário on-line de Comunicação & Justiça,</i> |
| Quantidade: <i>(Estimativa das quantidades (unidades)).</i> | Previsão inicial de valores: () Não. (X) Sim. Informar: |
| Data prevista para o início das entregas ou para a prestação dos serviços: | 15 e 16/10/2020 |

0002349-16.2020.6.22.8000

0570507v3



Documento assinado eletronicamente por **ELZA MARIA SANZOVO GRANO, Chefe de Seção**, em 17/08/2020, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0570507** e o código CRC **50D959A2**.